



Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 501/2020 - CGJ

O Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso IV do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e artigo 25 do Código de Normas,

R E S O L V E

1. Alterar a Ordem de Serviço nº 449/2020, a fim de determinar a realização da Correição Geral Ordinária no **11º Tabelionato de Notas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** na data de 14 de maio de 2020, e não como lá constou, permanecendo inalterada as demais determinações.

P U B L I Q U E - S E . C U M P R A - S E .

Curitiba, 09 de março de 2020.

Des. JOSÉ ANICETO

Corregedor-Geral da Justiça